



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 32 de 2 de Setembro de 1967.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
 ESPECIAL, E DA CUEPAs PROVIDÊNCIAS;

EWALDO GUSTAVO KUHL, Prefeito Municipal de São Bonifácio, Es-
 tado de Santa Catarina.

FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município de São Bo-
 nifácio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abri-
 por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, o crédito
 to especial de Seiscentos cruzeiros novos (NCR\$ 600,00), para aten-
 der as despesas com a realização de um CAMPEONATO FUTEBOLÍSTICO MU-
 NICIPAL, à iniciar-se, ainda durante este exercício.

Art. 2º - Os jogos, entre os quadros participantes, realiza-
 se-ão em todos os campos do Município e tantos, quanto foram os qua-
 dros inscritos.

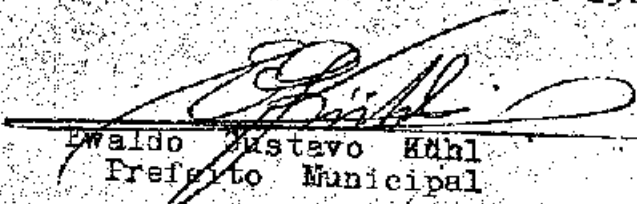
Art. 3º - Todos os jogos serão atuados por juizes designados
 pelo Poder Executivo do Município.

Art. 4º - Os quadros imputantes, ambos perderão um (1) ponto
 B) - Os quadros derrotados, perderão dois (2) pontos; C) - O quadro
 que não comparecer no lugar determinado à hora regulamentada, perde-
 rá também os dois (2) pontos e ainda pagará mais uma multa de dez
 cruzeiros novos (NCR\$ 10,00) por vez ao adversário do dia, se houver
 justificacão e o dobro da dita importância, quando não houver justi-
 ficacão.


Art. 5º - Todos os quadros participantes do Campeonato Fute-
 bolístico Municipal, deverão franquear gratuitamente os seus respec-
 tivos campos para quadros inscritos que não possuam campos apropria-
 dos.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicacão
 e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em 2 de Setembro de 1967.


 Ewaldo Gustavo Kuhl
 Prefeito Municipal

A PRESENTE LEI FOI PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEI-
 TURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO
 DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE.


 Liza Kock Colombi
 Secretária Municipal.